



**DECRETO Nº. 039/2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 203,67 (duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**05 – Fundo de Assistência Social**

**0824400301.211000 – Programa Benefício Eventual - FEAS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6779) R\$ 203,67

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

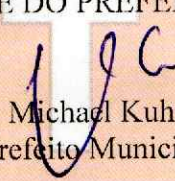
**05 – Fundo de Assistência Social**

**0824100252.082000 – Man. Serv. Rede Proteção aos Idosos – Rec. Municipal**

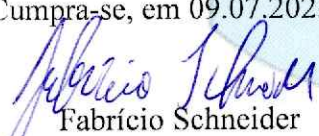
33903000.0000 – Material de Consumo (547) R\$ 203,67

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2025.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 09.07.2025

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento